



Lei N.º 3.508 de 05 de julho de 1977

Concede título de "Cidadão Piauiense" à personalidade que menciona e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao Dr. FILADELFO FREIRE DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a proceder a entrega do respectivo diploma ao homenageado, em sessão previamente convocada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de julho de 1977.

Governador do Estado

Secretário do Governo